

XV – Representantes dos Assentamentos Municipais**Titular:** Geraldo Robinson Pereira da Silva**Suplente:** José Luiz de Amorim Dentinho**Art. 2º** - O exercício das funções de membro do CODEMA é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**JULIANO DA CUNHA MIRANDA**

Prefeito do Município de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**AVISO de Leilão - BENS MÓVEIS****Leilão Eletrônico Nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 141/2025**

Para todos os efeitos deste edital, os horários informados serão considerados conforme o Horário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou seja, 1 (uma) hora a menos que o horário Oficial de Brasília.

Data de abertura para lances:	09h do dia 19/06/2026.
Data de encerramento dos lances:	a partir das 14h do dia 28/07/2026, conforme dispõe item "5" do edital de leilão.
Local para lances:	Portal Eletrônico www.rpleiloes.com.br
Obtenção do Edital:	Os interessados poderão adquirir o presente edital e seus anexos, gratuitamente no protocolo do SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES ou na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.jardim.ms.gov.br e www.rpleiloes.com.br).
Leiloeiro Oficial:	Reinaldo Rodrigues Perdomo, matrícula JUCEMS sob nº 83.
Relação de bens:	Anexo I do Edital.
Visitação:	As visitas poderão ser agendadas a partir do dia 13/07/2026 até o dia 24/07/2026, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, por meio do(s) telefone(s): (67) 9.9695-2535, e-mail ronypiacentini@gmail.com com o Srº Ronyomar Antônio Piacentini e/ou (67) 9.9903-3216, e-mail laertes18@hotmail.com com o Srº Laertes Chaves Rodrigues, de Segunda à Sexta-feira, das 07:30min às 11h (horário local). Atenção: Visita sem agendamento, não será atendido pelos responsáveis.

Jardim/MS, 17 de junho de 2026.

JULIANO GUGA MIRANDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

Câmara Municipal de Jardim**PODER LEGISLATIVO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 007/2025

Pregão Presencial nº 001/2025

PARTES:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-MS

Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo e reajuste do valor correspondente ao Contrato Administrativo nº 007/2025, conforme comunicação interna, justificativa, parecer jurídico e demais documentos acostados aos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Cláusulas Segunda subitem 2.4 e Quarta subitem 4.1 do contrato.

VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 16.843,29 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 202.119,48 (duzentos e dois mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 007/2025, passará a valer até o dia 16 de junho de 2027.

ASSINAM:

Contratante: TEREZA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA ORTIZ - Presidente da Câmara Municipal de Jardim - MS

Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA - CNPJ 05.373.364/0001-30

Jardim - MS, 16 de junho 2026

Avenida Duque de Caxias, 206- Fone (67) 3251-1911/2501 - CNPJ: 01.952.654/0001-88

CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul

Matéria enviada por JULIANA VILAS BOAS FERNANDES BRUM